



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE SUPORTE A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP-11 E A EMPRESA RM INFORMÁTICA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP-11, serviço de fiscalização profissional, criado conforme estabelece a Lei nº 5.766 de 20.12.1971, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.524.0001-38, com endereço à Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521 – Joaquim Távora, CEP 60115-171, Fortaleza-CE, representado, neste ato, por seu Conselheiro-Presidente, **ALUISIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, casado, psicólogo (CRP-11/04944), portador da carteira de identidade nº 22.523.113-X – SSP-SP e do CPF nº 192.671.648-56, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e RM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.123/0001-55, representado pelo seu proprietário **ROBSON MARQUES GOMES**, portador da carteira de identidade nº 2000002360196 SSP/CE, e do CPF nº 471.846.124-34, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Segunda (12ª).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 e junho de 2016 e findando em de 22 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal, a ser pago será reajustado pela variação do IGP-M/FGV, ocorrida nos 12 (doze) meses do período anterior (11,0937%), perfazendo o valor total de R\$ 824,08 (oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br



Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza, 22 de junho de 2016.

CONSELHO DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO
ALUISIO FERREIRA DE LIMA

RM INFORMÁTICA LTDA
ROBSON MARQUES GOMES

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
RG nº:

Nome:
CPF nº:
RG nº:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O valor mensal a ser pago será reajustado pelo índice de inflação acumulado nos 12 meses anteriores ao período anterior à data de assinatura deste Termo Aditivo.

ANEXO QUARTA – DA RATIFICAÇÃO